

Orçamento Participativo das Escolas (OPE) 2021

(Despacho n.º 436-A/2017, de 6 de janeiro)

1. Dotação atribuída à ESIDM para 2021: 876€

2. Requisitos de participação

. Elaboração de proposta(s), num texto com um máximo de 1000 palavras, com ou sem imagem, que...

- a. deve referir expressamente a compatibilidade com outras medidas em curso na Escola e a sua exequibilidade com a dotação atribuída;
- b. pode ser individual ou coletiva (máximo de 5 estudantes);
- c. deve recolher o apoio de, pelo menos, 5% dos alunos que frequentam o 3.º Ciclo do Ensino Básico e/ou do Ensino Secundário da ESIDM (45 apoiantes); a lista dos apoios deve ser anexada à candidatura e os apoiantes têm de ser identificados, mediante o registo do nome e do número de aluno;

. Apresentação das propostas à coordenadora do projeto da Escola (Paula Figueiredo), para que, em reunião com os proponentes, se proceda à sua clarificação e eventual ajustamento/aperfeiçoamento.

. Submissão das propostas no portal do OPE (pelos alunos, coadjuvados pela coordenadora da Escola); para a submissão da candidatura *online*, a folha com os registos dos apoios deve ser digitalizada e acompanhar o texto da proposta, no campo que foi criado para esse efeito.

Cada proposta será considerada elegível se:

- . Não exceder o montante orçamental disponível;
- . Puder ser executada durante o presente ano civil;
- . Identificar, claramente, uma melhoria pretendida na Escola, através da aquisição de bens e/ou serviços que sejam necessários ou convenientes para a beneficiação do espaço escolar e/ou da forma da sua utilização ou que sejam destinados a melhorar os processos de ensino-aprendizagem e do qual possam beneficiar ou vir a beneficiar toda a comunidade escolar;
- . Reunir o apoio expresso de 45 alunos do 3.º Ciclo do Ensino Básico e/ou do Ensino Secundário da ESIDM.

Não são consideradas propostas que apenas beneficiem o grupo de alunos que as apresentam, que esgotem a sua finalidade no ano em que são implementadas ou que sejam contrárias à lei.

Se só for apresentada uma proposta, só será considerada aprovada se obtiver 50% + 1 dos votos.

Até ao final do ano letivo, serão divulgados os projetos vencedores, em cada escola.

3. Etapas do processo e calendarização

Definição e divulgação pública dos procedimentos e prazos para a apresentação de propostas	Até ao final do mês de março (dia 31)
Desenvolvimento e apresentação de propostas	De 26 a 30 de abril
Divulgação das propostas	De 03 a 14 de maio
Debate	Na semana de 10 a 14 de maio, em dia e hora a definir, <i>on line</i>
Votação das propostas	17 de maio
Apresentação dos resultados	Até ao dia 21 de maio
Planeamento da execução	Até ao dia 31 de maio
Execução da medida	Até ao final do ano civil de 2021

4. Links úteis

Portal do OPE

<https://opescolas.pt/>

Vídeos de divulgação de propostas de anos anteriores

<https://opescolas.pt/videos/>

Página do Portal do OPE para a submissão de propostas:

<https://opescolas.pt/candidaturas/candidaturas.html>